



Embrapa Meio-Norte

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1.315, de 30.08.2021**, **BCA nº 40 de 30/08/2021**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

**1) Dispensa nº** 135009-32/2026;

**2) Processo:** 21188.000964/2026-24;

**3) Objeto:**

Serviço de transporte de carga viva em veículo de tração mecânica, tipo boiadeiro, da **Embrapa Cerrados - Rodovia BR-020, Km 18, Zona Rural, Brasília, Distrito Federal, para a Embrapa Meio-Norte, Fazenda Sol Posto - Rodovia BR-343, S/N, Zona Rural, Campo Maior/PI**, distantes cerca de 1.800 km.

Endereço das fazendas:

a) Local Origem/Coleta:

a.1) **Embrapa Cerrados** - Rodovia BR-020, Km 18, Zona Rural, Brasília, Distrito Federal - CEP: 73310-970.

b) Local Destino/Entrega:

b.1) **Embrapa Meio-Norte, Fazenda Sol Posto** - Rodovia BR-343, S/N, Zona Rural, Campo Maior, Piauí - CEP: 64280-000 (Aproximadamente 6 km da cidade de Campo Maior-PI, saída para Cocal de Telha).

**4) Contratado:** a definir na cotação da dispensa eletrônica;

**5) CNPJ/CPF nº:** a definir, após homologação da dispensa eletrônica;

**6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** Menor preço;

**7) Valor Global da Contratação(ESTIMADO):** R\$ 22.510,80 (vinte e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos);

**8) Justificativa do preço:** Menor Preço obtido por meio de disputa de preços;

**9) Fundamentação Legal:** Lei 13.303/16, Art. 29 Inciso II;

**10) Razões da Contratação Direta:** Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

**11) Parecer Jurídico:** Referencial 93/2024

**12) Instrumento Contratual:** Autorização de Serviço;

**13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:**

A contratação é necessária para viabilizar o transporte de **20 (vinte) matrizes bovinas prenhas**, oriundas de doação da Embrapa Cerrados à Embrapa Meio-Norte, destinadas à formação do rebanho Nelore da Embrapa Meio-Norte (BRMN), a ser mantido na Fazenda Sol Posto, em Campo Maior-PI;

A transferência por meio de serviço especializado terceirizado é imperativa, dado que a frota interna da Unidade não dispõe de veículos pesados (tipo carreta boiadeira articulada) com as dimensões, divisórias de proteção e suspensão adequadas para garantir a integridade física e o bem-estar dos animais em trajetos de longa distância (~1.800 km). Adicionalmente, ressalta-se o elevado risco zootécnico e biológico da operação: o lote é composto por fêmeas em gestação avançada, exigindo manejo logístico rigoroso, paradas programadas para descanso em currais de apoio e motoristas qualificados em transporte de carga viva, garantindo a proteção do patrimônio público da União contra sinistros, abortos induzidos pelo estresse e mortes na estrada;

O transporte dos animais necessita de utilização de caminhão boiadeiro (5 ou 6 eixos) de maior carga, pois os animais possuem, em média, 700 kg e necessitam de maior espaço e conforto para solução da transferência (no mínimo de 38 a 40 m<sup>2</sup> de área útil), pois estão em gestação, que deverá acontecer até a 1<sup>a</sup> quinzena do mês de julho/2026, no total de **até 20 (vinte) animais**;

Essa transferência é parte da negociação com a Unidade Descentralizada Embrapa Cerrados, os quais deverão permanecer na Fazenda Sol Posto para serem utilizados na execução de atividades de pesquisa e experimentação agropecuária da Embrapa Meio-Norte.

**14) Dados Orçamentários do Processo:**

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135.009	<b>229483</b>	33903974	1050000063

**15) UA's do Processo:**

U.A.	SOLICITANTE
135009	Pesquisadora Fabieli Loise Braga Feitosa

Teresina-PI, 22/06/2026

**PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA**

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Chefe-Adjunto**, em 22/06/2026, às 10:31, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13713226** e o código CRC **633B139A**.

Referência: Processo nº 21188.000964/2026-24

SEI nº 13713226